

Contratado: MAPFRE VIDA S/A
 CNPJ: 54.484.753/0001-49
 Endereço: à Av. Das Nações Unidas, nº 14261, andar 17 ao 21, ala A, bairro Vila Gertrudes - CEP.04.794-000, São Paulo/SP
 Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 731331

TERMO ADITIVO Nº 003/2021

CONTRATO N.º 077/2019

PROCESSO N.º 2019/69009-FUNTELPA

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original n.º 077/2019 pelo período de 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 759.000,00 (Setecentos e cinquenta e nove mil reais)

Fundamento Legal: art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

Data Assinatura: 16/11/2021

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.126.1508.8238

Elemento: 339040

Fonte: 0101

PI: 412.000.8238C

Contratado: EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES S/A

CNPJ: 09.132.659/0001-76

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 1012, Centro,

CEP: 20.071-910, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 731814

TERMO ADITIVO Nº 003/2021

CONTRATO N.º 076/2019

PROCESSO N.º 2019/352304-FUNTELPA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original n.º 076/2019 pelo período de 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 393.792,00 (trezentos e noventa e três mil setecentos e noventa e dois reais).

Fundamento Legal: Art. 57, II da lei federal nº 8666/93;

Data Assinatura: 12/11/2021

Data de vigência: 01/01/2022 à 01/01/2023

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.813.1499.8795

Elemento: 339040

Fonte: 0101

PI: 103CPARAZAO

PI: 103COPVERDE

PI: 103COPELADE

PI: 103ELENOUTR

Funcional: 65.201.24.392.1503.8423

Elemento: 309040

PI: 103EVENFEST

PI: 103EVENCIRI

PI: 103EVENCAIR

PI: 103EVENOUTR

Contratado: EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES S/A

CNPJ: 09.132.659/0001-76

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 1012, Centro, CEP: 20.071-910, Rio

de Janeiro, RJ, Brasil.

Telefone: (21) 2121-9362

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 731813

se tratar do mesmo objeto;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA TORNAR S/ EFEITO Nº 1.707/2021-GAB/PAD Belém, 22 de setembro de 2021.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 155/2018-GAB/PAD, de 06 de junho de 2018, publicada no DOE, edição nº 33.632 de 07/06/2018;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do processo nº 1193158/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO o Processo Administrativo Disciplinar nº 155/2018-GAB/PAD, de 06 de junho de 2018, publicada no DOE, edição nº 33.632 de 07/06/2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA Nº 1.708/2021-GAB/PAD Belém, 22 de novembro de 2021.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do processo nº 1266679/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO a Manifestação nº 244/2019 exarada pela Consultora Jurídica do Estado - ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores O.J.R.A.S., Mat. nº 5298032-2; e S.P.O., Mat nº 5845033-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõe os arts. 177, VI; 178, V, c/c 190, IV e XIII da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 1709/2021-GAB/SIND. Belém, 22 de novembro de 2021.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela então Ouvidora da SEDUC, de 09 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora ADRIANA GUERRA DA FONSECA, Mat. nº 57212235-1 designada pela portaria de instauração nº 26/2020 GAB/SIND, de 12/08/2020, publicada pelo DOE nº 34.310, de 13/08/2020, e a servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. 303860-1, designada pela portaria de substituição nº 621/2021 GAB/SIND, DE 20/05/2021, publicada no DOE nº 34.592 de 24/05/2021, pelos servidores CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, Mat. nº 57212403-1 e GEORGINA TAVARES SARMENTO, Mat. nº 301973-1 na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

Protocolo: 731438

PORTARIA DE SUBST/REDES. Nº 1.710/2021-GAB/PAD. Belém, 22 de novembro de 2021.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2021, de 22 de novembro de 2021, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR o servidor EDSON MATOS DOS SANTOS JÚNIOR, Mat.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA TORNAR S/ EFEITO Nº 1.706/2021-GAB/PAD Belém, 22 de setembro de 2021.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 1.177/2021-GAB/PAD, de 06 de agosto de 2021, publicada no DOE, edição nº 34.663 de 09/08/2021;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do processo nº 1233252/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO o Processo Administrativo Disciplinar nº 11.177/2021-GAB/PAD, de 06 de agosto de 2021, publicada no DOE, edição nº 34.663 de 09/08/2021.

II – Unir o processo nº 1233252/2018 ao PAD – 72/2018-GAB/PAD, de 20 de março de 2018, publicado no DOE, edição nº 33.589 de 3/04/2018, por